



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2010 – PMSJP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, LUÍS CLAUDIO TEIXEIRA BARROSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faz saber que se acham abertas as **INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ou de PROVAS e TÍTULOS**, destinado ao provimento de **CARGOS DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ**, no total de 657 (seiscentos e cinquenta e sete) vagas, nos termos do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, dos incisos I a III do art. 87 da Lei Orgânica do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará e das Leis Municipais nº 331/91, 874/05, 921/09 e 922/09 e suas alterações.

I - DOS CARGOS:

1. Grupo de Apoio Operacional – GAO

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO :
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			GAO-03	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	01	02		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar mercados, feira, casas comerciais e indústria que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO :
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			GAO-04	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	70	50	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades relacionadas à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; operador de lanchas.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS			GAO-05	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	15	10		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e à coleta do lixo				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
COVEIRO			GAO-06	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	01	01		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades relativas à limpeza e conservação dos cemitérios, realização de inumações e exumações				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MERENDEIRA			GAO-07	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)	10	05		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades relacionadas ao preparo e distribuição de merenda escolar, limpeza e conservação do ambiente de trabalho				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
OPERADOR DE BOMBA D'AGUA			GAO-08	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	05	10		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ATRIBUIÇÕES:				
Realizar todas as operações necessárias para operar bomba d'água				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
VIGIA			GAO-09	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	15	05		
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ATRIBUIÇÕES: Atividades de vigilância e segurança do patrimônio municipal				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ENCANADOR			GAO-10	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 559,00 <i>(quinhentos e cinquenta e nove reais)</i>	02	03		
			ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de montagem, instalação e conservação de tubulações, louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros e outras atividades correlatas				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MOTORISTA I			GAO-11	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 559,00 <i>(quinhentos e cinquenta e nove reais)</i>	05	05	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO CNH CATEGORIA “C”	
ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, camionetas e similares, e zelar pela conservação dos mesmos. Embarcações.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MOTORISTA II			GAO-12	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	Número de Vagas Atuais: ----	Cadastro de Reserva: 03	PRÉ – REQUISITO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO CNH CATEGORIA “D”	
ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, camionetas e similares, e zelar pela conservação dos mesmos.				

DENOMINAÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ MECÂNICA)			CÓD. DO CARGO: GAO-13	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$ 877,00 <i>(oitocentos e setenta e sete reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 03	Cadastro de Reserva: 02	PRÉ – REQUISITO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços envolvendo operação de pá mecânica e conservação de máquinas pesadas.				

2. Grupo de Nível Fundamental – GNF

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO			GNF-02	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 559,00 <i>(quinhentos e cinquenta e nove reais)</i>	08	01		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
ATRIBUIÇÕES:				
Orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

3. Grupo Operacional da Guarda Municipal – GOGM

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
GUARDA MUNICIPAL			GM	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 510,00 <i>(quinhentos e dez reais)</i>	25	----		
			ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
ATRIBUIÇÕES:				
Exercer o Poder de Polícia Administrativa do Município destinada à proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais, proteção do meio ambiente e a fiscalização do uso das vias públicas urbanas e estradas municipais.				

4. Grupo de Nível Médio – GNM

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
AGENTE ADMINISTRATIVO			GNM-01	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)	60	40	ENSINO MÉDIO COMPLETO NOÇÕES DE INFORMÁTICA	
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; possuir noções de legislação municipal.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MÚSICO			GNM-02	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)	03	02		
ENSINO MÉDIO COMPLETO HABILITAÇÃO EM MÚSICA				
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades relativas ao desenvolvimento cultural no campo da música				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
FISCAL FAZENDÁRIO			GNM-04	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	08	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades auxiliares de cumprimento da legislação tributária.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			GNM-05	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	06	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de assistência a pacientes, serviços de enfermagem na área de urgência e emergência e demais atividades de sua área.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO AGRÍCOLA			GNM-06	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	01	----	ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA	
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de assistência a pacientes, serviços de enfermagem na área de urgência e emergência e demais atividades de sua área.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO EM PESCA			GNM-07	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	01	----		
ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM PESCA				
ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de assistência técnica à pescadores e serviços de extensão rural e demais atividades de sua área				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			GNM-08	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	01	----		
			ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EDIFICAÇÕES	
ATRIBUIÇÕES:				
Executar atividades relativas a Construção Civil e demais atividades de sua área				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO			GNM-09	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	01	----	ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO	
ATRIBUIÇÕES:				
Realizar tipagem sanguínea, provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional, coleta de sangue em doadores e/ou pacientes, fracionamento de sangue em componentes, exames hematológicos; executar e controlar exames de rotina do laboratório; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; preparar meios de cultura, antígenos e reagentes; operar e conservar equipamentos de laboratório.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA			GNM-10	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 658,00 <i>(seiscentos e cinquenta e oito reais)</i>	01	----		
			ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades relacionadas à área de informática, com vistas ao processamento eletrônico.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA			GNM-11	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$987,00 (novecentos e oitenta e sete reais)	01	01		
ENSINO MÉDIO COMPLETO CURSO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico empregado em medicina e odontologia.				

5. Grupo de Nível Superior – GNS

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ASSISTENTE SOCIAL			GNS-04	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 <i>(dois mil e duzentos reais)</i>	04	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar programas, estudos, pesquisas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
BIBLIOTECÁRIO			GNS-06	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	01	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de atividades de Biblioteca.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ENFERMEIRO			GNS-08	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 <i>(dois mil e duzentos reais)</i>	05	05	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM OBSTETRICIA			GNS-08	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	01	----	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ENFERMAGEM, ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ENGENHEIRO SANITARISTA			GNS-11	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 <i>(dois mil e duzentos reais)</i>	----	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ENGENHARIA SANITÁRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES: Supervisão e execução de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias. Fiscalização de obras visando à liberação do Habite-se.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			GNS-12	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	----	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de atividades relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnóstico				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
FONOAUDIÓLOGO			GNS-13	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	01	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à saúde da voz.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
FISIOTERAPEUTA			GNS-14	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	01	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à terapia física de pacientes.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
GESTOR AMBIENTAL			GNS-15	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 <i>(dois mil e duzentos reais)</i>	01	----	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GESTÃO AMBIENTAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à questão referentes ao meio ambiente.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
NUTRICIONISTA			GNS-16	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	01	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PSICÓLOGO			GNS-17	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	03	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução no campo da educação e da saúde				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MÉDICO VETERINÁRIO			GNS-18	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	----	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses no Município.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
ODONTÓLOGO			GNS-19	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 <i>(dois mil e duzentos reais)</i>	08	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do Município.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TURISMÓLOGO			GNS-20	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	----	01	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TURISMO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência ao Turismo do Município.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MÉDICO CLÍNICO GERAL			GNS-21	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	08	----	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico cirúrgicos.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MÉDICO PEDIATRA			GNS-21	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	01	----	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico cirúrgicos.				

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL			GNS-21	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	01	----	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA	
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico cirúrgicos.				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA			GNS-21	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:	
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	01	----		
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA				
ATRIBUIÇÕES:				
Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico cirúrgicos.				

6. Grupo Operacional do Magistério – GOM

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: PEB I	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)	Número de Vagas Atuais: 50	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO, MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO) OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas de Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB I	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$ 700,00 <i>(setecentos reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 30	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO, MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO) OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas de Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	08	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETAS		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	04	----	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETAS		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA					
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	06	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 04	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 04	Cadastro de Reserva: 01	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 04	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	05	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA					
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	04	----	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	04	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	04	----	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ESTUDOS AMAZÔNICOS				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	03	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA E/OU GEOGRAFIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS AMAZÔNICOS		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ESTUDOS AMAZÔNICOS				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	03	----	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA E/OU GEOGRAFIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS AMAZÔNICOS		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO RELIGIOSO				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	04	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM ENSINO RELIGIOSO		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO RELIGIOSO			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 03	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM ENSINO RELIGIOSO		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 04	Cadastro de Reserva: 01	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 03	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				PEB II	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	PRÉ – REQUISITO:		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	05	01			
			ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES		
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 04	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM ARTES		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 07	Cadastro de Reserva: 01	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO: PEB II	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 07	Cadastro de Reserva: ----	PRÉ – REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. ; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. ; Zelar pela aprendizagem dos alunos. ; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. ; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO PEDAGÓGICO				TP	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	Pré – Requisito: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	13	05			
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e implementar, juntamente com os professores, o Projeto Pedagógico da Educação; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares; promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; participar da elaboração do calendário escolar; participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e de análise de seus resultados; coordenar o programa de capacitação do pessoal da Educação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO:			ZONA RURAL	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO PEDAGÓGICO				TP	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	Pré – Requisito: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	10	----			
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e implementar, juntamente com os professores, o Projeto Pedagógico da Educação; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares; promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; participar da elaboração do calendário escolar; participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e de análise de seus resultados; coordenar o programa de capacitação do pessoal da Educação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO ESPECIAL				TP	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	Pré – Requisito: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	02	----			
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica.					

DENOMINAÇÃO:			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO:	REGIME JURÍDICO
TÉCNICO PEDAGÓGICO PSICOPEDAGOGIA				TP	ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL:	Número de Vagas Atuais:	Cadastro de Reserva:	Pré – Requisito: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA		
R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	02	----			
ATRIBUIÇÕES:					
Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica.					



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO PEDAGÓGICO INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: TP	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 01	Cadastro de Reserva: ----	Pré – Requisito: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica.					

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO PEDAGÓGICO CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS			ZONA URBANA	CÓD. DO CARGO: TP	REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO
VENCIMENTO INICIAL: R\$840,00 <i>(oitocentos e quarenta reais)</i>	Número de Vagas Atuais: 02	Cadastro de Reserva: ----	Pré – Requisito: ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
ATRIBUIÇÕES: Executar ações pedagógicas de ensino público com habilitação específica.					

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público nº 001/2010 será regido por este Edital, sendo que a **Prova Objetiva de Conhecimentos Teóricos** para todos os cargos previstos neste Edital e a **Prova de Títulos**, quando for o caso, serão executadas pela Instituição de Ensino Superior denominada **Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA**, mantida por Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/S LTDA, contratada pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS através do Contrato Administrativo nº 0419/2010-PMSJP, originado do Processo de Licitação nº 010301/2010-CEL, modalidade Tomada de Preços celebrado entre as partes sob o fundamento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

2. A seleção de que trata este Edital será realizada em 03 (três) fases, conforme especificado no item 27.
3. A primeira fase ficará sob a responsabilidade da **FIBRA**. As duas outras fases ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará.
4. Todas as fases do concurso realizar-se-ão na sede do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará e serão de caráter eliminatório.
5. Os servidores nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará e ao respectivo regime de Previdência Social.
6. Os Candidatos classificados, para efeito de nomeação, deverão submeter-se ainda, a exames médicos e exames documentais, de caráter eliminatório para todos os cargos.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://fibrapara.edu.br> no período de **06/05/2010 a 19/05/2010 até às 23h59minutos, horário de Brasília.**

7. Taxa de inscrição:

- a) R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos que exigem formação em Nível Superior.
 - b) R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos que exigem formação em Nível Médio.
 - c) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que exigem formação em Nível Fundamental Completo.
 - d) R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos que exigem formação em Nível Operacional (Fundamental Incompleto).
8. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, será disponibilizado local com acesso à Internet, localizado no SINDICATO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, localizado na Praça das Bandeiras S/N, Sede do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no período de **06/05/2010 a 19/05/2010 até às 18h.**
9. No ato da inscrição pela internet é imprescindível que o candidato forneça o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
10. A FIBRA – FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a impressão do boleto bancário pelo candidato. Podendo o candidato, no máximo até 19/05/2010, imprimir segunda via do boleto com nova data de vencimento.

12. Após o correto preenchimento do Requerimento de inscrição, pela internet, o pagamento da taxa de inscrição mediante o boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador, o candidato terá realizado a sua inscrição.

13. A confirmação da inscrição será feita mediante publicação de listagem constando o nome, local e data de prova de todos os candidatos que obtiveram o deferimento do seu pedido de inscrição. Fica sob total responsabilidade do candidato, confirmar sua inscrição (onde constará a data, o local e o horário de sua prova objetiva) no período de **05 a 10 de junho de 2010**.

14. O candidato assume integral responsabilidade por todas as declarações prestadas no ato da inscrição, bem como pela veracidade dos documentos apresentados, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrente, no caso de ficar provado serem as informações prestadas, falsas ou inexatas.

15. Verificado o recebimento de inscrição que não atenda às condições enumeradas neste Edital, será ela cancelada sumariamente.

16. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos, até o último dia de inscrição.

17. Na hipótese do indeferimento de pedido de inscrição, o candidato terá direito a interpor recurso, em formulário próprio, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia útil imediatamente posterior ao da publicação do indeferimento.

18. O candidato, portador de necessidades especiais, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 19/05/2010, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 520/2009-GAB/PMSJP**, localizada no endereço constante no item 19.1, cópia simples do CPF e laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

19. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, nos termos da Lei Estadual N°6.9888, de 02 de julho de 2007.

19.1. O pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser feito no período de **06/05/2010 a 09/05/2010**, através de carta registrada com aviso de recebimento ou pessoalmente no endereço abaixo, com os



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.**

seguintes documentos: cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Comissão do Concurso Público

Decreto nº 520/2009-GAB/PMSJP

AVENIDA PLÁCIDO NASCIMENTO, 265 – CENTRO – CEP 68719-000

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PARÁ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova objetiva deverá solicitar à **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 520/2009-GAB/PMSJP**, atendimento especial para tal fim até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

21. A devolução da taxa de inscrição paga ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS.

22. Para efeito de pagamento e confirmação de inscrição, pela internet, não serão aceitos depósitos bancários realizados diretamente na conta corrente da entidade promotora, nem por transferência eletrônica de valores financeiros referentes à taxa individual de inscrição.

23. As informações prestadas no ato da inscrição, pela internet, são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará eliminado do Concurso Público.

24. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **21/05/2010** não serão aceitas, assim como a inscrição via postal, fax-símile ou telefone convencional e/ou extemporânea.

25. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico <http://fibrapara.edu.br> no período de **05 a 10 de junho de 2010** para confirmar a sua inscrição. Fica sob total responsabilidade do candidato no ato da confirmação da inscrição informar-se sobre a data, o local e o horário de sua prova.

26. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do concurso, não podendo, portanto, o candidato sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

IV - DAS FASES DO CONCURSO

27. A seleção de que trata este Edital será realizada conforme especificado a seguir:

- a) 1ª Fase:** Exame de conhecimento teórico através de prova com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, prova prática ou prova de títulos, quando for o caso, de caráter classificatório.
- b) 2ª Fase:** Exames médicos, de caráter eliminatório, para todos os cargos e exame de aptidão física apenas para o cargo de guarda municipal.
- c) 3ª Fase:** Exame documental, de caráter eliminatório, para todos os cargos.

V - DAS PROVAS

28. As provas serão realizadas em data, local e horário a serem determinados pela Coordenação Geral do Concurso e divulgados no Município e no site <http://fibrapara.edu.br> com antecedência mínima de 10 (DEZ) dias, através de listagem a ser publicada indicando a data, o local e o horário onde cada candidato realizará o seu exame. Fica sob total responsabilidade do candidato se informar sobre a data, o local e o horário de sua prova.

29. Todas as provas objetivas de conhecimento teórico valerão 100 (CEM) pontos e obedecerão ao estabelecido no anexo I que faz parte integrante deste documento.

30. Da Prova Objetiva:

30.1. A prova objetiva terá caráter Eliminatório e Classificatório.

30.2. A prova objetiva será constituída de questões objetivas, tipo múltipla escolha, com 4 opções de resposta, (a , b , c , d) das quais apenas 01 (uma) opção está correta em cada questão.

30.3. A Comissão fará a correção da prova objetiva observando apenas, a marcação feita pelo candidato no cartão resposta.

30.4. No momento da prova objetiva o candidato receberá um **Boletim de Questões** e o **Cartão-Resposta** personalizado.

30.5. A apuração do resultado da prova objetiva de conhecimento teórico será realizada unicamente, com base na marcação feita pelo candidato no **Cartão-Resposta**.

30.6. A prova objetiva valerá 100 (CEM) pontos e será constituída de questões dos diversos conteúdos programáticos de acordo com cada cargo, conforme disposto no anexo I que é parte integrante a este Edital.

30.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de seu **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade utilizado no ato da inscrição e de caneta esferográfica de carga azul ou preta.

30.8. Não haverá, sob hipótese alguma, realização de provas fora da data marcada; fora do local e horário estabelecido, provas de segunda chamada ou revisão de prova.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

30.9. A ausência do candidato no local, data e horário determinado para a prova sob qualquer justificativa implicará em desistência e conseqüentemente em sua eliminação sumária do Concurso.

30.10. O candidato que se encontrar impossibilitado de comparecer ao local da prova, por motivo de internamento hospitalar, terá direito a solicitar a realização da prova no local de sua internação, desde que seja na sede do Município de São João de Pirabas, no mesmo horário e data dos demais candidatos, desde que faça a solicitação para a comissão organizadora do concurso com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ficando a critério exclusivo da mesma a avaliação de cada caso.

31. Da Prova Prática:

31.1. A prova prática terá caráter exclusivamente classificatória e os pontos referentes a ela somente serão considerados para os candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva.

31.2. A prova prática é obrigatória para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (pá mecânica)** e **MÚSICO**.

31.3. Os pontos obtidos na prova prática serão somados aos pontos obtidos na prova objetiva e a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será feita com base nesta somatória.

31.4. A prova prática terá o valor de 100 (CEM) pontos e caráter classificatório.

31.5. A prova prática terá a finalidade de avaliar a aptidão e desempenho do candidato no exercício da função. Serão observados itens essenciais e não essenciais no desempenho do candidato e a nota final ficará a cargo do juízo do avaliador.

31.6. O candidato concorrente ao cargo de **MÚSICO** deverá na prova prática demonstrar habilidade, competência e virtuosismo na utilização de um dos instrumentos elencados a seguir, executando um dobrado ou música do cancioneiro popular brasileiro indicada pelo avaliador.

31.7 Os instrumentos à escolha dos candidatos, para a realização da prova prática será obrigatoriamente um dos instrumentos a seguir: FLAUTA TRANSVERSAL C, TROMPETE, CLARINETE, SAXOFONE ALTO, SAXOFONE TENOR, TROMPA DE ARMONIA, BOMBARDINO, TROMBONE DE VARA e TUBA ou SOUSAFONE

31.8 Para a realização da prova prática os instrumentos citados serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, podendo o candidato se assim desejar, utilizar o seu próprio instrumento, ficando neste caso, inteiramente responsável pela guarda e transporte do instrumento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

32. Considerar-se-á eliminado do concurso o candidato que:

- 32.1.** Faltar ou chegar atrasado a qualquer uma das provas.
- 32.2.** Recusar-se a participar de qualquer uma das provas, ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização.
- 32.3.** Utilizar qualquer material de consulta impresso ou eletrônico.
- 32.4.** Trocar informações com outros candidatos, bem como a utilização de quaisquer recursos que possam permitir vantagens entre os concorrentes.
- 32.5.** Praticar incorreção ou descortesia para qualquer dos examinadores, auxiliares ou autoridades presentes.
- 32.6.** Obter rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

33. Não serão considerados os pontos referentes às questões da prova que:

- 33.1.** Não forem marcados no cartão-resposta.
- 33.2.** Contenham emenda ou rasura.
- 33.3.** Contenham mais de uma resposta assinalada.

34. Ao concluir a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal, o **Cartão-Resposta** e o **Boletim de Questões**, devendo também assinar a lista de frequência.

35. A prova objetiva terá (03) três horas de duração, não sendo permitido a nenhum candidato se retirar do local de prova antes de decorrido pelo menos 01(uma) hora do início. Ficam obrigados a saírem juntos, os (03) três últimos candidatos a concluírem a prova em cada recinto.

36. Na hipótese de anulação de qualquer questão os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

37. Da Prova de Títulos:

37.1. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e os pontos referentes a ela somente serão considerados para os candidatos que obtiverem **aprovação na Prova Objetiva**.

37.2. Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, além da pontuação obtida na **Prova Objetiva** serão atribuídos pontos, no máximo de 30 (trinta) de acordo com a titulação.

37.3. Os candidatos concorrentes a estes cargos deverão entregar para a Coordenação do Concurso **NO DIA DA PROVA OBJETIVA**, cópia de todos os títulos que possuir (acompanhados dos originais), entre os listados no quadro a seguir, que servirão para subsidiar a prova de títulos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

A pontuação concedida por título será conforme os quadros a seguir:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
DOCTORADO	01	15	15
MESTRADO	01	10	10
PÓS – GRADUAÇÃO “LATU-SENSU” (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 h) exceto quando a especialidade for pré-requisito para o cargo	02	05	10
GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR (apenas para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)	01	05	05
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (na área de atuação)	01	02	02

37.4. Será permitido a entrada dos candidatos nos locais de entrega de documentos relativos a prova de títulos, no máximo uma hora após o encerramento da prova objetiva.

37.5. Os **títulos** deverão ser entregues à coordenação do concurso, na ocasião da **prova teórica**, todos em fotocópias, acompanhadas do original, para devida conferência.

37.6. Os candidatos que deixarem de apresentar os documentos para a **prova de título** no período especificado (**DIA DA PROVA TEÓRICA**) receberão nota zero na referida prova.

37.7. O resultado final dar-se-á pela somatória da nota da **prova objetiva** com a da **prova de títulos**.

37.8. Para a comprovação da conclusão de **Doutorado** ou de **Mestrado**, será aceito o Diploma de curso devidamente reconhecido pelo MEC ou Certificado/Declaração de conclusão do respectivo Curso acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

37.9. Para receber a pontuação referente a Curso de **Pós-Graduação** em nível de **Especialização**, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

37.10. Para receber a pontuação relativa a GRADUAÇÃO, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR, anexando o respectivo Histórico Escolar.

37.11. Para receber a pontuação relativa a Aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo a homologação do Concurso o Cargo e o nome do candidato na condição de aprovado.

37.11. Não será aceito nenhum tipo de documento, sob nenhum pretexto, fora do estabelecido no item 37 e seus subitens.

VI - DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

38. Das condições da aprovação e classificação:

38.1. Serão considerados aprovados e aptos à classificação, todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

38.2. Para os cargos onde houver prova de títulos o número de pontos obtido pelo candidato aprovado na prova objetiva será somado ao número de pontos obtidos na prova de títulos. A somatória destes pontos corresponderá a nota final considerada para fins de classificação.

38.3. Para os cargos onde houver a prova prática a nota final, para fins de classificação, será obtida pela somatória das notas obtidas na **Prova Objetiva** e na **Prova Prática**.

38.4. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas em ordem decrescente, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada cargo.

38.5. Havendo empate na nota de classificação, o critério de desempate será feito obedecendo preferencialmente:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior pontuação na prova prática, quando for o caso;
- e) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- f) O mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

39. Das vagas reservadas as pessoas portadoras de necessidades especiais:

39.1. Aos candidatos portadores de deficiência são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo existente neste Edital nos termos do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7853/89, no que couber, mediante declaração expressa no formulário de inscrição e entrega de laudo médico



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

comprobatório, desde que alcancem a pontuação mínima necessária para a aprovação no Concurso.

39.2. Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior será desprezada a fração, se inferior a 0,5 (meio), ou equivalente ao inteiro, se igual ou superior a 0,5 (meio).

39.3. Consideram-se necessidades especiais que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas somente aqueles conceituados na medicina especializada, de acordo com os estabelecidos nas normas reguladoras da matéria.

39.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão especificar na ficha de inscrição o atendimento especial necessário para realização da prova, quando for o caso.

39.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto nº 3.298 de 20/12/99).

39.6. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

39.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais que no ato da inscrição não declararem e comprovarem essa condição não poderão posteriormente, pleitear este direito.

39.8. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

39.9. Após o julgamento das provas serão elaboradas duas listas de classificação, uma com a relação de todos os candidatos não portadores de deficiência e outra, somente com os portadores de deficiência.

39.10. O Órgão Municipal competente poderá convocar e investir os candidatos não portadores de deficiência, quando da ocorrência das seguintes hipóteses, neste concurso:

- a) Inexistência de inscrição de portadores de deficiência;
- b) Reprovação da totalidade dos portadores de deficiência;
- c) Número de portadores de deficiência aprovados insuficiente para o preenchimento dos cargos a eles reservados.

39.11. Para efeito de sua admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e a apresentação dos documentos que lhe forem exigidos. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a uma perícia médica que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo em que foi aprovado no concurso.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

39.12. O candidato cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função do cargo aprovado no concurso a ser desempenhada, será desclassificado.

40. Do curso introdutório de “Formação Inicial e Continuada” (apenas para o cargo de guarda municipal)

40.1. Como requisito essencial para a contratação do cargo **GUARDA MUNICIPAL**, além do exame médico e do exame documental, o candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá submeter-se ao “**Teste de Aptidão Física e Curso Introdutório de Formação**”, que se realizará em período posteriormente divulgado.

40.2. Participarão do “**Teste de Aptidão Física e Curso Introdutório de Formação**”, os dois primeiros classificados por vaga, sendo que a nota do curso não altera a ordem de classificação da seleção, desde que a nota seja igual ou superior a 07 (sete).

40.3. Somente participarão do **Curso Introdutório de Formação**, os candidatos habilitados no **Teste de Aptidão Física**.

40.4. Serão considerados aptos à nomeação os candidatos que obtiverem ao final do **Curso Introdutório de Formação**, nota maior ou igual a 7,0 (sete) em avaliação específica do curso. Caso o rendimento seja inferior a 7,0 (sete) o candidato estará eliminado do Concurso.

VII - DOS EXAMES MÉDICOS (SEGUNDA FASE)

41. O candidato a qualquer dos cargos previstos neste Edital convocados para o exame médico deverá submeter-se à **Junta Médica fornecida pela Prefeitura Municipal**, com o objetivo de verificar as suas condições de saúde, devendo ser julgado apto ou inapto ao cargo.

42. O candidato não poderá se furtar a realizar qualquer exame que venha a ser solicitada pela **Junta Médica**.

43. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela **Junta Médica**.

44. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

VIII - DO EXAME DOCUMENTAL (TERCEIRA FASE)

45. No ato da convocação, os candidatos apresentarão o original e duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da Lei;
- b) Estar em dia com o serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

- d) Atender ao pré-requisito relativo ao cargo constante neste Edital;
- e) Comprovar habilitação para o cargo escolhido;
- f) Registro no conselho de classe, quando for o caso;
- g) Carteira de Identidade ou do documento equivalente;
- h) Apresentar declaração dos bens que possui;
- i) Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- j) Para os cargos onde a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS julgue para efeito de nomeação, necessário a comprovação da experiência, o atendimento poderá ser feito pela anotação da CTPS, declaração de uma empresa ou de duas pessoas idôneas, especificando a função e o tempo de exercício.

46. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos emitidos pelos órgãos expedidores.

47. O não atendimento da exigência do exame documental implicará na eliminação do candidato.

IX - DA NOMEAÇÃO

48. A nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso para incursão do cargo será realizada tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município, de acordo com a Lei e com a real necessidade da Administração Pública Municipal, obedecendo a ordem de classificação em cada cargo.

49. Os candidatos inscritos no Concurso, uma vez aprovados e convocados para nomeação, poderão ser lotados, à critério da administração municipal, e de acordo com a necessidade do Município, em qualquer uma das localidades da zona urbana ou rural do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS.

50. O candidato aprovado e classificado até o limite de vagas no concurso de que trata este Edital, somente será nomeado no cargo se atendidos todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

51. Acumulação de cargos:

51.1. Fica proibido o acúmulo do exercício de cargos na Administração Pública, exceto nos casos previstos na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS. Por esta razão deverá o candidato, antes da nomeação, apresentar também **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**.

52. Validade do concurso:

52.1. O Concurso terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, de acordo com a Lei, sendo válido para os cargos de plano de carreira que estiver vigorando no dia do provimento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

53. Desistência do candidato:

53.1 Serão considerados desistentes os candidatos convocados para investidura no cargo, que:

- a) Não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, contados da chamada, pelo Edital de Convocação.
- b) Expressamente assim se manifestarem.
- c) Que não apresentarem a documentação completa exigida para o provimento do cargo no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal.
- d) Se negarem a ocupar o posto na localidade para a qual for designado pela **Portaria de Nomeação**, observado os itens 48 e 49 deste Edital.

54. Dos recursos:

54.1. É facultado a qualquer candidato interpor impugnações e/ou recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público.

54.2. O candidato terá direito a interposição de recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado.

54.3. O recurso deverá ser formalmente protocolado na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS, no horário de 8:00 horas às 12:00horas, encaminhado à Presidência da **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 520/2009-GAB/PMSJP**, conforme modelo constante no anexo III deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 54.2.

54.4. O recurso ou impugnação interposto fora do prazo definido no item 54.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do acontecimento, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

54.5. Os atos praticados pela **Comissão do Concurso Público, instaurada pelo Decreto nº 520/2009-GAB/PMSJP**, de acordo com as instruções deste Edital são irrecorríveis.

54.6. As decisões da Comissão a respeito dos recursos interpostos serão irrecorríveis.

55. Condições gerais:

55.1. O pedido de deferimento de inscrição no Concurso Público N°001/2010, implicará no conhecimento e aceitação, pelo candidato, dos termos do presente Edital.

55.2. Os atos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

55.3. O resultado final, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em cada cargo do concurso será publicado no Município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do dia da última prova, obedecendo a ordem decrescente de pontos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

55.4. Os candidatos aprovados e classificados nos cargos disponibilizados neste Edital se submeterão à jornada de trabalho de **40 horas semanais**, exceto para cargos que exigem horários específicos, nos termos da legislação municipal que rege a matéria.

55.5. Para os cargos de **professor**, a jornada de trabalho será de 25 horas semanais, conforme disposições contidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público do Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS. A distribuição desta carga horária será feita de acordo com a Lei e com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

55.6. A classificação do candidato no presente Concurso não assegura o direito ao ingresso automático no serviço público municipal para o cargo ao qual concorreu, gerando apenas a expectativa de direito à nomeação.

55.7. Após a realização da prova objetiva e divulgação do gabarito, será disponibilizado na Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, cópias das provas de todos os cargos para consulta dos candidatos interessados.

SÃO JOÃO DE PIRABAS (PA), em 03 de maio de 2010.

LUIS CLAUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2010 – PMSJP
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
1- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
CARGOS	PROVA
• Agente de Vigilância Sanitária • Auxiliar de Serviços Gerais • Auxiliar de Serviços Urbanos • Coveiro • Merendeira • Operador de Bomba D'água • Vigia • Encanador • Motorista I • Motorista II • Operador de Máquinas Pesadas (pá mecânica)	<u>PROVA OBJETIVA:</u> constando de 30 questões e valendo 100 pontos no total, sendo: 20 QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (valendo 60 pontos) 10 QUESTÕES DE MATEMÁTICA (valendo 40 pontos) <u>IMPORTANTE:</u> PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS(PÁ MECÂNICA) HAVERÁ UMA PROVA PRÁTICA VALENDO 100 PONTOS

RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
2- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
CARGOS	PROVA
• Atendente de Consultório Dentário • Guarda Municipal	<u>PROVA OBJETIVA:</u> constando de 40 questões e valendo 100 pontos no total, sendo: 20 QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (valendo 50 pontos) 10 QUESTÕES DE MATEMÁTICA (valendo 25 pontos) 10 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (valendo 25 pontos)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
3- ENSINO MÉDIO COMPLETO	
CARGOS	PROVA
• Agente Administrativo • Músico • Fiscal Fazendário • Técnico em Enfermagem • Técnico Agrícola • Técnico em Pesca • Técnico em Edificações • Técnico em Laboratório Médico • Técnico em Informática • Técnico em Radiologia • Professor Educação Básica I	<u>PROVA OBJETIVA:</u> constando de 40 questões e valendo 100 pontos no total, sendo: 15 QUESTÕES DE PORTUGUÊS (valendo 37,5 pontos) 10 QUESTÕES DE MATEMÁTICA (valendo 25 pontos) 5 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA (valendo 12,5 pontos) 10 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (valendo 25 pontos) <u>IMPORTANTE:</u> PARA O CARGO DE MÚSICO HAVERÁ UMA PROVA PRÁTICA VALENDO 100 PONTOS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

RELAÇÃO DOS CARGOS E QUANTIDADE DE PROVAS DE CADA CARGO DE ACORDO COM O NÍVEL ESCOLAR	
4 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
CARGOS	PROVA
• Assistente Social • Bibliotecário • Enfermeiro • Enfermeiro Especialista em Obstetrícia • Engenheiro Sanitarista • Farmacêutico Bioquímico • Fonoaudiólogo • Fisioterapeuta • Gestor Ambiental • Nutricionista • Psicólogo • Médico Veterinário • Odontólogo • Turismólogo • Médico Clínico Geral • Médico Pediatra • Médico Cirurgião Geral • Médico Ginecologista Obstetra • Prof. Ed. Básica II – Língua Portuguesa • Prof. Ed. Básica II – Matemática • Prof. Ed. Básica II – Ciências Físicas e Biológicas • Prof. Ed. Básica II – História • Prof. Ed. Básica II – Geografia • Prof. Ed. Básica II – Estudos Amazônicos • Prof. Ed. Básica II – Ensino Religioso • Prof. Ed. Básica II – Inglês • Prof. Ed. Básica II – Ed. Artística • Prof. Ed. Básica II – Ed. Física • Técnico Pedagógico • Técnico Pedagógico – Educação Especial • Técnico Pedagógico – Psicopedagogia • Técnico Pedagógico – Informática na Educação • Técnico Pedagógico – Contação de Histórias	PROVA OBJETIVA: constando de 40 questões e valendo 100 pontos no total, sendo: 10 QUESTÕES DE PORTUGUÊS (valendo 25 pontos) 5 QUESTÕES DE MATEMÁTICA (valendo 12,5 pontos) 5 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA (valendo 12,5 pontos) 20 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (valendo 50 pontos)



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2010 – PMSJP**

A N E X O II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1) CONHECIMENTOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Estudo de texto: compreensão e estabelecimento de relações entre idéias contidas no texto; identificação do significado de palavras no texto; elaboração de conclusões a partir das informações contidas no texto. 2. Conhecimentos lingüísticos: adjetivos, pronomes, advérbios e conjunções; pontuação: ponto-final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, travessão e vírgula; concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples); pronomes pessoais e possessivos; ortografia. Uso de maiúscula e minúscula. Aumentativo e diminutivo de palavras. Separação silábica. Singular e plural;

1.2. MATEMÁTICA: 1. Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). 2. Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. 3. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. 4. Operações com números naturais. 5. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. 6. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. 7. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). 8. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. 9. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas.

2) CONHECIMENTOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo; adjetivo; artigo; pronome; verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência verbal e nominal. Uso de maiúscula e minúscula. Aumentativo e diminutivo de palavras. Separação silábica. Singular e plural. Análise sintática do período simples: termos essenciais, termos integrantes da oração;

2.2. MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos; Operações numéricas e resoluções de problemas; Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; Sistema Métrico Decimal; Operações com números decimais; Áreas e Perímetros de figuras planas; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações do 2º grau; Razão e proporção: propriedades das proporções; divisão proporcional; Média aritmética simples e ponderada; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e montante.

3) CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

3.1) APENAS PARA ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Equipamentos, instrumentais e materiais básicos no atendimento de saúde bucal; Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica; Preenchimento de odontograma; Esterilização e Desinfecção. Noções de biosegurança.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

3.2. APENAS PARA GUARDA MUNICIPAL: Elaboração de boletim de ocorrências; Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho; Prevenção de acidentes; prevenção de roubos; prevenção de incêndios; Vigilância do patrimônio público; Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas; Prática de atendimento de telefonemas e anotações de recados; Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Manutenção da segurança no trabalho; Regras de relações humanas. Cidadania. Direitos Humanos e Ética. Direito constitucional: Direitos Fundamentais (art.5º), Direitos Sociais (art. 6º), Administração Pública (art. 37), Segurança Pública (art. 144). ECA. Estatuto do Idoso. Primeiros Socorros: como agir em emergências. Direção preventiva e defensiva. Noções gerais de defesa pessoal. Noções gerais de Direito Penal: tipo de crime, crimes contra a vida, lesões corporais, furto, roubo, extorsão, danos, apropriação indébita, receptação. Noções básicas de preservação do meio ambiente.

4. CONHECIMENTO EXIGIDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

4.1. MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Problemas envolvendo os itens do programa;

4.2. PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem;

4.3. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída. MS-WORD – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Impressão de documentos ; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Formatação no Word; Mala Direta.

5. CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

5.1. APENAS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO: Noções de Administração: fundamentos da administração; qualidade e produtividade; departamentalização; organogramas e fluxogramas; estrutura político-administrativa brasileira; segurança e higiene no trabalho; elementos de contabilidade. Administração de Material: plano de exigências de materiais; programação de pedidos; compras; instalações, armazenagens e estoques. Matemática Básica: Grandezas e medidas, áreas e volumes, média e desvio padrão, razões e proporções, juros simples e compostos.

5.2. APENAS PARA MÚSICO: Música (definição e elementos constitutivos); Notação musical (notas, escala, pauta, claves, valores, etc.). Divisão proporcional de valores; Ligadura, ponto de aumento; Compassos simples e compostos. Escala diatônica, sua formação e seus graus. Acento métrico. Alterações. Formação do tom. Fermata, linha de oitava, legato e staccato; Sincopa e Quilteras. Modos das escalas maiores e menores (graus modais e tonais, escalas diatônicas, Harmônicas e melódicas. Classificação dos intervalos nas escalas – intervalos diatônicos e cromáticos). Sinais de repetição e sinais de intensidade.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

5.3 APENAS PARA FISCAL FAZENDÁRIO: Contabilidade Pública: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de Aplicação. 3. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 4. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

5.4 APENAS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Legislação e ética dos profissionais de enfermagem. Cuidados de enfermagem em situações de emergência e trauma. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Ações de enfermagem na promoção de saúde da criança e do adolescente. Ações de enfermagem na saúde mental. Cuidados da enfermagem: administração de medicamentos, exames físicos, verificação e análise de sinais vitais; Higiene e conforto do paciente; Técnicas básicas de curativos; Alimentação; Eliminações e registros.

5.5 APENAS PARA TÉCNICO AGRÍCOLA: Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Culturas agrícolas: milho, feijão, mandioca, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; botânica; adubação e calagem; propagação; pragas; doenças e seu controle; manejo; doenças; pragas e seu controle. Legislação Ambiental - Legislação Federal. Legislação Estadual. Legislação Municipal. Competência dos Principais Órgãos Ambientais - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Superintendência de Defesa Florestal - SDF, Centro de Recursos Ambientais - CRA, Conselho Estadual de Proteção ao Meio-Ambiente - CEPRAM, Conselho Nacional de Meio-Ambiente - CONAMA, Ministério do Meio-Ambiente - MMA,. Noções Gerais acerca das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais. Noções Gerais de Educação Ambiental. Conceitos Gerais em Ecologia. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. A Biosfera. Queimadas e Desmatamento. Educação Ambiental. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Instalação de horta: tipo, localização, ferramentas e utensílios. Solo e clima. Adubação. Irrigação. Semeadura, espaçamento e canteiros. Ervas daninhas. Nematóides. Época de colheita e plantio. Tratos culturais - escarificação, transplantação, desbaste, amontoa e cobertura morta. Cultura de hortaliças, condimentos, frutas, leguminosas, grãos e tubérculos. Produção de mudas, podas e enxertias. Rotação e consorciação.

5.6 APENAS PARA TÉCNICO EM PESCA: Tecnologia de Captura. Princípios para a Viabilidade Técnica de Projetos de Aquicultura e Pesca. Noções de Patologia/Tratamento. Sistemas de Cultivo. Noções de Anatomia e Fisiologia dos Animais Aquáticos. Espécies para o Cultivo (características desejáveis). Cadeia Produtiva do Pescado. Legislação Pesqueira e Aquícola. Limnologia. Tecnologia de colheita (pré e pós despesca). Noções sobre Cooperativismo, Associativismo e Colônia de Pesca. Manejo Nutricional.

5.7 APENAS PARA TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO: Esterilização: Conceitos, utilização, métodos e equipamentos; Amostras: Coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras; Preparo de soluções. Conceitos: solvente, soluto. Microscopia. Bioquímica: Fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Equilíbrio ácido-básico, eletroforese. Urinálise: Testes físicos, químicos, sedimentoscopia. Microbiologia: Classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfo-tintoriais das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais. Clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos. Imunologia: Sistemas imunes, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). Hematologia: Distribuição celular no sangue periférico, reticulócitos, hemograma e sua interpretação. Classificação sanguínea ABO/Rh, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. Parasitológico: Nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

5.8. APENAS PARA TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Hardware: computadores do tipo IBM-PC; componentes (identificação, instalação, identificação e correção de falhas).; tecnologias atuais; manutenção preventiva e corretiva em impressoras laser, jato de tinta e de impacto; instalação de periféricos diversos. Software: instalação e configuração; conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP e Linux; instalação de aplicativos e dispositivos. Ferramentas de segurança (antivírus, antispymware, antispam, firewall, etc.). Redes de computadores: tipos de redes; componentes de uma rede de computadores (Switch, roteador, etc.); configuração de interfaces; conhecimento básico sobre serviços; fundamentos de redes locais; conceitos de protocolo (TCP/IP); estruturação física e cabeamento; meios físicos de transmissão de dados

5.9 APENAS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Conceito de radioatividade, produção de raios-x, fatores radiográficos, componentes de um aparelho de raios-x e acessórios, princípios básicos da formação da imagem, meios de contraste, proteção radiológica, filmes e ecrans, processamento de filmes. Estudo radiológico (rotinas e exames complementares), planos corpóreos, cortes e linhas, anatomia e fisiologia: crânio e face, tórax, esterno e costelas, abdome e pelve, coluna vertebral, bacia, membros superiores e inferiores, articulações; sistemas: circulatório, respiratório, digestório, urinário e reprodutor. Mamografia, tomografia computadorizada: seqüencial e helicoidal

5.10. APENAS PARA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 1. Topografia: Noções básicas. 2. Construção Civil: Projetos de edificação: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico; Normas ABNT; Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

5.11 APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I : *ESTUDOS SOCIAIS* – As Regiões Brasileiras: aspectos físico, econômico e humano. *HISTÓRIA DO BRASIL* – O descobrimento do Brasil; Brasil Colônia: as primeiras expedições; a Inconfidência Mineira; Brasil Império: proclamação da independência; primeiro reinado; período regencial; segundo reinado; abolição da escravatura; Brasil República; os governos militares; a Nova República. *CIÊNCIAS:* O Ar Atmosférico: composição, camadas, pressão atmosférica, direção e velocidade dos ventos; Água: composição, ciclo da água, estados físicos e mudanças de estado; O Solo: as camadas da terra, o solo e o subsolo, o solo e o plantio, irrigação e drenagem, composição das rochas; Os Animais: classificação, principais características e exemplos dos grupos de invertebrados; principais características e exemplos de grandes grupos de vertebrados; Os Vegetais: classificação, principais características, e exemplos dos grandes grupos de vegetais; O Corpo Humano: a) células: estruturas e funções, b) tecidos: classificação, e principais características, c) órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. *EDUCAÇÃO INFANTIL:* Relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções de higiene e cuidados com a saúde fundamentais para a faixa etária. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

6. CONHECIMENTO EXIGIDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

6.1. MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações: 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Problemas envolvendo os itens do programa.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

6.2. PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Pontuação. Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: frase, oração, e período simples e composto por coordenação e subordinação; a oração e seus termos (essenciais e integrantes). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Linguagem figurada. As funções da linguagem. Figuras de linguagem.

6.3. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Noções Básicas de microcomputador – componentes, dispositivos de entrada e saída. MS-WORD – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Criação e utilização de modelos de documentos; Impressão de documentos ; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização do Zoom; Formatação no Word; Mala Direta.

7. CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.1 APENAS PARA ASSISTENTE SOCIAL: Organização das ações e serviços locais de saúde: atenção básica; Planejamento estratégico, controle, avaliação e auditoria em saúde; Indicadores de saúde; Política de vigilância sanitária e epidemiológica; Sistemas de informações em saúde; Políticas de atenção à saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; Política de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde. Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio- institucionais; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas; Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional.

7.2 APENAS PARA BIBLIOTECÁRIO: I. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: teorias, conceitos e definições. II. Biblioteca: planejamento, organização e administração. III. Acervo e Coleções. IV. Normas de Documentação. V. Processos técnicos: Preservação, Registro, Catalogação, Classificação, Controle Bibliográfico e Conservação. VI. Referência e Usuário. VII. Biblioteca e Sociedade.

7.3. APENAS PARA ENFERMEIRO: Planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem nos seguintes cenários hospitalares: unidade clínica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica, neonatal, psiquiátrica, centro cirúrgico e emergência. Prevenção e controle da infecção hospitalar. Política Nacional de Saúde. Vigilância Epidemiológica. Assistência de Enfermagem nos Programas de Atenção à saúde do Adulto, Idoso, Mulher, Criança e Adolescente. Aspectos Ético-Legais aplicados à prática de Enfermagem. Administração em Enfermagem.

7.4 APENAS PARA ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM OBSTETRICIA: Assistência de enfermagem humanizada nas doenças hipertensivas específicas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia). Assistência de enfermagem humanizada nas hemorragias da gravidez. Assistência de enfermagem humanizada nas patologias da gestação de alto risco. Assistência de enfermagem humanizada no pré-parto, parto e puerpério. Assistência de enfermagem humanizada a gestantes portadoras do vírus HIV. Assistência de enfermagem humanizada ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem humanizada na infecção puerperal. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento. e programação local de saúde.

7.5 APENAS PARA ENGENHEIRO SANITARISTA: Evolução do perfil de morbimortalidade da população brasileira nas últimas décadas. Políticas de Saúde - o processo de municipalização, o financiamento do Sistema de Saúde, os Conselhos de Saúde, Distritos Sanitários. Legislação atual na área da saúde. Doenças Transmissíveis. Doenças não transmissíveis. Demografia e Estatística - Pirâmide populacional, Estrutura



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

demográfica no Brasil, Fontes de dados vitais: o Atestado de Óbito, a Declaração de Nascidos Vivos. Epidemiologia - Definição, Variáveis epidemiológicas, Mensuração da morbimortalidade: indicadores de saúde, Medidas de associação, Epidemias e endemias, Vigilância epidemiológica: conceito, atividades, formas de coleta de informação, avaliação de ações, Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis, Níveis de prevenção, Imunização – o Programa Nacional de Imunização, Estratégias de vacinação, Contra-indicações gerais, Avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Avaliação e controle de sistemas locais de saúde. Ação programática em saúde - Programas de Saúde: da Criança, da Mulher, do Adolescente, do Idoso, de Hipertensão, de Diabetes, de Saúde Bucal, de DST-AIDS, de controle da dengue, de Tuberculose, de Hanseníase e da Saúde Mental.

7.6. APENAS PARA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Bioquímica Clínica - Química dos carboidratos, lipídeos, proteínas e vitaminas, Fundamentos, interpretação e principais características dos testes de sangue, urina e líquido. Fisiopatologia - Função hepática, Metabólitos nitrogenados, Função renal, Função gástrica, pancreática e intestinal, Urina: densidade, pH, elementos anormais e sedimento. Colheita de sangue e anticoagulantes empregados na bioquímica. Parasitologia Clínica - Métodos empregados no diagnóstico laboratorial das helmintíases e protozooses humanas, Fixadores empregados na parasitologia. Hematologia - Colheita de sangue e anticoagulantes usados na hematologia, Origem e evolução das células hematopoiéticas, Elementos figurados, Contagem de eritrócitos, leucócitos, plaquetas e reticulócitos, Índices hematimétricos, Valores normais e alterações morfológicas das hemácias, Anemias e métodos empregados no diagnóstico laboratorial das anemias hemolíticas, Determinação das fórmulas leucocitárias relativa e absoluta, Anomalias leucocitárias adquirida e congênita, Leucemias, Coagulograma, Noções de imunohematologia: sistema ABO e sistema RH. Microbiologia Clínica - Esterilização: métodos físicos e químicos, desinfetantes e anti-sépticos usados no laboratório de análises clínicas, Colheita de secreções e de sangue para hemocultura, Diagnóstico etiológico e identificação de cocos gram-positivos e gram-negativos, Meios de cultura.

7.7 APENAS PARA FONOAUDIÓLOGO: Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica. Patologia do ouvido. Próteses auditivas. Otoneurologia. Avaliação fonoaudiológica. Anamnese, avaliação, hipótese diagnóstica, desenvolvimento da linguagem. Gagueira. Disfonias. Fissuras palatinas. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Afasia. Distúrbios articulatorios. Deglutição atípica. *Saúde Pública:* A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

7.8. APENAS PARA FISIOTERAPEUTA: Leis, Decretos e Resoluções relativas à profissão de Fisioterapeuta. Anatomia e Neuroanatomia. Cinesioterapia. Eletrotermoterapia. Fisiologia Neuromuscular. Fisiologia Respiratória. Fisioterapia aplicada às disfunções neurológicas. Fisioterapia aplicada às disfunções cardio-respiratórias. Fisioterapia aplicada às doenças reumatológicas. Fisioterapia aplicada à traumatologia. Fisioterapia aplicada à pediatria. Fisioterapia na prevenção das doenças e incapacidades. Hidroterapia. Semiologia Humana.

7.8. APENAS PARA GESTOR AMBIENTAL: A mudança no ambiente industrial; A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); Auditorias ambientais; Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; Legislação e licenciamento ambiental; EIA – RIMA; Tecnologia limpa; Prevenção da poluição; Ecossistemas: Definição e estrutura; Reciclagem da matéria e fluxo de energia; Cadeias alimentares; Sucessão ecológica; O meio aquático: A água na natureza; Uso da água e requisitos de qualidade; Parâmetros indicadores da qualidade da água; Abastecimento de água; Reuso da água; Tratamento de esgoto; Principais doenças associadas com a água; Matéria Orgânica; Demanda Química de Oxigênio (DQO); Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); Zoneamento Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Objetivos do Estudo de Impacto Ambiental; Definição de áreas degradadas; Causadores de degradação. Solos degradados. Perdas qualitativas e quantitativas; Conservação e Preservação; Educação Ambiental na Empresa; Qualidade Ambiental; A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; Mecanismos de educação e conscientização ambiental.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

7.9. APENAS PARA NUTRICIONISTA: Princípios nutricionais; Importância da nutrição, nutrição nas fases da vida (infância, adolescência, gravidez, adulto e idoso); Administração em unidades de alimentação e nutrição; Identificação de perigos microbiológicos existentes em um processo ou prática; Identificação dos pontos de controles críticos (PCC); Práticas de higiene nas unidades de alimentação e nutrição; Dietoterapia do sistema digestório na hipertensão e diabetes, na obesidade e magreza, nas doenças renais, no suporte nutricional; Aleitamento materno.

7.8. APENAS PARA PSICÓLOGO: Atividades e papel do psicólogo clínico na instituição hospitalar; As diferentes unidades do hospital: suas características e possibilidades de intervenção do psicólogo; Relação da patologia orgânica e aspectos emocionais (psicossomática); A equipe multiprofissional na assistência do paciente hospitalizado; Intervenções individuais e grupais: vantagens e desvantagens no âmbito hospitalar; As repercussões da morte no dia-a-dia no hospital; Uso da técnica de terapia focal e/ou breve em hospital geral; Reações emocionais frente ao adoecer (diagnóstico e defesas); Questões da prevenção primária, secundária e terciária.

7.9. APENAS PARA MÉDICO VETERINÁRIO: I - Clínica Médica: 1. Processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica; 2. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele; 3. Síndrome convulsiva; 4. Toxicoses; 5. Choque; 6. Queimaduras; 7. Traumatismos. II - Análises Clínicas: 1. Interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases; 2. Microbiologia; 3. Função Hepática; 4. Função Tireóide; 5. Função Renal; 6. Eletrólitos e Equilíbrio ácido-básico. III - Anatomia Patológica: 1. Técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; 2. Colheita de material; 3. Exames "post-mortem"; 4. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias; 5. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. IV - Doenças Infecto - Contagiosas e Parasitárias de Interesse Sanitário: 1. Etiologia; 2. Sintomatologia; 3. Epidemiologia; 4. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. V - Principais Zoonoses de Importância em Saúde Pública: 1. Etiologia; 2. Sintomatologia; 3. Epidemiologia; 4. Profilaxia. VI - Agentes de Toxinfecções Alimentares: Aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. VII - Definições: 1. Contaminação; 2. Taxa de Incidência; 3. Quarentena; 4. Período de Incubação; 5. Desinfecção; 6. Infecção; 7. Desinfestação; 8. Infestação; 9. Endemia; 10. Imunidade; 11. Fonte de Infecção; 12. Patogenicidade; 13. Hospedeiro; 14. Período de Transmissibilidade; 15. Taxa de Mortalidade; 16. Zoonoses. VIII - Legislação Sanitária.

7.10. APENAS PARA ODONTÓLOGO: Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; *Cariologia*: Etiologia; Histopatologia ; Diagnóstico; Prevenção e Controle. *Dentística*: princípios de preparo cavitário. Anestesiologia; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. *Periodontia*. *Biossegurança*. *Radiologia*: técnicas radiográficas intra e extra-orais; Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. Emergências em endodontia. *Odontopediatria*. Psicologia aplicada ao atendimento da criança. Ética Odontológica.

7.11 APENAS PARA TURISMÓLOGO: O Marketing na atividade turística: esquema conceitual. O enfoque de marketing na comercialização do turismo. Diferenças entre o marketing turístico e o marketing dos produtos físicos. Formulação e execução do plano de marketing turístico. Introdução à promoção turística: Publicidade, Promoção de Vendas e Relações Públicas. Características operacionais da publicidade e a promoção de vendas. A mala direta como instrumento da promoção de venda. Espaço, Lugar e Percepção. O turismo dos deslocamentos virtuais. Patrimônio e Cultura. O patrimônio da humanidade. Planejamento; Políticas e planejamento do turismo no Brasil. Turismo como disciplina no pensamento Nacional. Início e evolução da pesquisa turística. Natureza disciplinar, temática e metodológica da pesquisa turística. Turismo, meio ambiente e impactos espaciais. Turismo ou meio ambiente: uma falsa oposição? Turismo em áreas protegidas. As trilhas interpretativas da natureza e o ecoturismo. Impactos socioculturais do turismo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

7.12. APENAS PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL: Hipertensão arterial; Dislipidemias; Insuficiência cardíaca; Diabetes mellitus; Hepatites virais; Hemorragia digestiva; Doença ulcerosa péptica; Diarréias; Insuficiência hepática; Pneumonias; Tuberculose; Insuficiência respiratória; Coma; Seps; Epidemiologia da infecção pelo HIV no Brasil e no mundo; HIV-1 e 2: classificação, subtipos e estrutura molecular; Etiopatogenia da infecção pelo HIV; Diagnóstico clínico da infecção pelo HIV; Diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV; Classificação da infecção pelo HIV; Infecção aguda pelo HIV; Infecções oportunistas; Neoplasias associadas à infecção pelo HIV; Drogas anti-retrovirais; Quimioprofilaxia da infecção pelo HIV.

7.13. MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA: Fisiopatologia menstrual; Sangramento uterino anormal; Vulvovaginites; Doenças sexualmente transmissíveis (incluindo doença inflamatória pélvica e AIDS); Neoplasias benignas, malignas (prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer ginecológico); Mastologia; Urgências em ginecologia; Planejamento familiar (contracepção/ infertilidade); Infertilidade; Endocrinologia ginecológica; Ginecologia na infância e na adolescência; Prolapso genital; Incontinência urinária; Patologia do trato genital inferior; Endometriose; Climatério; Ações coletivas em saúde da mulher; Abortamento legal: segundo Código penal; Abortamento provocado; Sexualidade; Violência sexual.

7.14. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA: compreensão de textos de diversos gêneros. 2. O trabalho com o texto: Língua falada e língua escrita; Norma culta e língua coloquial; As funções da linguagem; Texto narrativo; Texto descritivo; Texto dissertativo; O gênero poético e as figuras de linguagem; O processo de leitura de textos: inferências sócio-culturais. 2. Fonética - fonologia: Fonemas (vogais, consoantes e semivogais); Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas. 3. Ortografia: Correção ortográfica; Acentuação gráfica; Divisão silábica. 4. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; Morfemas, afixos; Processos de formação de palavras; Classes gramaticais: identificação, classificações e emprego. 5. Sintaxe: Frase, oração e período; Período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego; As orações no período composto: identificação, classificações e emprego; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência nominal e verbal; A ocorrência da crase; Emprego dos sinais de pontuação.

7.15. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA: *Lógica:* noções básicas. *Conjuntos:* Relações de pertinência e inclusão; Igualdade de conjuntos; Partição de um conjunto; Operações; Complemento; Relações. Par ordenado. Produto cartesiano. Relações binárias, relações de equivalência e de ordem; Representação gráfica. Conjuntos numéricos. *Os sistemas de numeração:* a ideia de quantidade e seu registro. Números naturais, inteiros, racionais e reais, conceito, operações e propriedades. Proporcionalidade. Regra de Três Simples. Razões e proporções. Porcentagem e fatores de correção. Juros. Noções de estatística e probabilidade. *Funções:* funções de 1º e 2º grau: definição, relação entre coeficientes e raízes, resolução e discussão de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau. Funções trigonométricas: Relações fundamentais. Equações e inequações trigonométricas. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise gráfica; Progressões aritmética e geométrica. *Geometria:* axiomática euclidiana. Medida e forma em geometria. Paralelismo e perpendicularismo de retas. Ângulos. Triângulos e polígonos. Congruência e semelhança. Circunferência e círculo. Sólidos geométricos: definições, propriedades. Poliedros. Prismas, pirâmides e sólidos de revolução. Relações métricas. Perímetros, áreas e volume. Unidade de medidas de Sistema Internacional. Estatística. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Análise combinatória. Princípio multiplicativo, arranjo, combinação e permutação simples.

7.16. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: *O Ambiente:* A natureza é um todo integrado: a transferência da matéria e a energia no ecossistema; as relações entre os seres; os ciclos biogeoquímicos; a reciclagem dos materiais e a sociedade de consumo. *A água no planeta Terra:* características físicas e químicas; os problemas da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição. *O ar no planeta Terra:* composição; o papel na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição. *O solo e os seres vivos:* características dos solos; a vida no solo e no subsolo; os recursos minerais; a qualidade do solo e a saúde; as fontes de poluição. *A Vida na Terra:*



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

Teorias de evolução. A biodiversidade e suas causas. Os animais e sua função no ecossistema. Os vegetais e sua reprodução. Monera, protista, fungo, líquen e vírus. *O Homem*: Suas origens, aspectos gerais da evolução biológica e cultural. Anatomia e fisiologia: a organização e o funcionamento dos sistemas; o homem percebe seu ambiente. O homem e o ambiente: ação destrutiva; a preservação das culturas primitivas; o futuro do homem. A saúde: doenças genéticas, carenciais e parasitárias; métodos de combate às doenças. *O Homem e a Tecnologia*: A química: seus fundamentos; os compostos; o papel da química na vida do homem. A física: seus fundamentos; conceitos básicos de força, movimentos e transformações de energia; a física na vida do homem moderno.

7.17. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA: O fato e o processo histórico. As comunidades antigas: incas, egípcios, gregos e romanos. Formação do mundo moderno; construção de uma nova ordem na Europa Ocidental; transição de feudalismo para o capitalismo; a montagem do sistema colonizador nas Américas e na Ásia; colonização das Américas; o sistema colonial brasileiro. Afirmção do capitalismo e do liberalismo; hegemonia do capital inglês; ciências e iluminismo; a economia política e seus fundamentos; a Revolução Francesa, a Revolução Americana e as independências na América Latina. Capitalismo, imperialismo e liberalismo: o imperialismo e neocolonialismo; a formação territorial; a consolidação do capitalismo norte americano; a América Latina sob a hegemonia do capital; Revolução Russa; configuração do mundo contemporâneo: perda da hegemonia européia e a constituição de uma nova ordem internacional; relações internacionais e dinâmica interna da América Latina, ciência, tecnologia e sociedade contemporânea: a ordem republicana no Brasil. O capitalismo brasileiro e suas contradições; questão fundiária; a sociedade brasileira contemporânea; atuais relações internacionais.

7.18. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA: Geografia geral: métodos e tendências do pensamento e da abordagem da ciência geográfica. As relações em sociedade X natureza no mundo contemporâneo: a interrelação entre a organização do espaço social e da dinâmica natural, a questão ambiental na produção do espaço. A produção do espaço geográfico: as práticas econômicas e o espaço geográfico, países desenvolvidos e não-desenvolvidos, relações comerciais e financeiras, os conflitos mundiais na produção do espaço geográfico. A produção do espaço urbano e industrial: processo de urbanização - implicações na organização do espaço geográfico. A produção do espaço agrário: as estruturas agrárias - implicações na organização do espaço geográfico. Aspectos da população mundial: crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população, dificuldades atuais. Fontes energéticas e industriais no mundo atual. Geografia do Brasil: posição internacional, estrutura geológica e relevo, quadro climático-botânico, população e problemas atuais; o processo de urbanização do Brasil - implicações na organização do espaço geográfico. Os grandes conjuntos regionais brasileiros: Centro- Sul, Nordeste e Amazônia: o processo de industrialização - a produção no espaço urbano-rural e suas interações, a questão da terra, o problema do abastecimento, os problemas urbanos e rurais, a realidade social nordestina.

7.19. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESTUDOS AMAZÔNICOS: Amazônia- a nova fronteira do capitalismo globalizado. Entender o espaço da Amazônia legal, divisão territorial, vegetação, fauna e riquezas minerais. Problemas fundiários. Entender os conflitos existentes entre índios, fazendeiros, garimpeiros e MST. Amazônia do extrativismo (madeira e minério). Amazônia como nova fronteira agrícola e pecuária. Biopirataria – razões, conseqüências. Desmatamento – conseqüências e soluções. Água – importância desta riqueza no século XXI. O estado do Pará e sua importância no contexto geral da Amazônia. O novo pólo siderúrgico – o Pará como um dos estados exportadores do Brasil. Macro e micro regiões do estado. História da Amazônia. Borracha: sua importância no desenvolvimento da região.

7.20. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO RELIGIOSO: Concepções de Educação Religiosa: religiosidade e fenômeno religioso. Educação Religiosa no Brasil: Aspectos legais e históricos. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. Educação Religiosa e as novas exigências educacionais. Objetivos da Educação Religiosa. Os blocos de conteúdos: Ethos, Culturas e Tradições Religiosas, Ritos, Textos Sagrados e Teologias. Ensino, aprendizagem e avaliação em Educação Religiosa.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

7.21. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: *Língua Portuguesa:* 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Características gerais de textos narrativos, descritivos e argumentativos; 3. Tipos e modos textuais; 4. Exercícios de reescritura de frases mediante condições propostas; 5. Processos de coesão e coerência; 6. Ambigüidade; 7. Resumo de textos; 8. Uso adequado do vocabulário; 9. Linguagem figurada; 10. Usos de sinais de pontuação; 11. A repetição textual; 12. Correção de formas; 13. Uso do gerúndio e da voz passiva; 14. Aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos aplicados aos textos. *Língua Estrangeira:* 1. Vocabulário Fundamental; 2. Aspectos gramaticais básicos; 3. Procedimentos de escrita e reescritura: resumos, paráfrases e relatos; 4. Palavras cognatas e “falsos cognatos”; 5. Tipos de textos e suas intenções comunicativas; 6. Estratégias de leitura; 7. Elementos implícitos na construção de um texto: organização, estrutura, intencionalidade, assunto e tema; 8. Recursos de coesão lexical e marcadores do discurso.

7.22. APENAS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física: concepção e importância social; conhecimentos sobre o corpo: aspectos biológicos, fisiológicos e históricos; desenvolvimento e aprendizagem motora; atividades e jogos esportivos e culturais: fundamentos e processos pedagógicos; esportes, ginásticas, jogos, lutas; prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais.

7.23. APENAS PARA TÉCNICO PEDAGÓGICO: Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programas de educação. Elaboração de programas de capacitação de pessoal técnico. Teorias Organizacionais e de Administração; processos de mudanças/agentes de mudança; teorias do comportamento humano. Qualidade: Principais teorias; estratégias de treinamento e desenvolvimento; o processo de treinamento e desenvolvimento. O processo ensino-aprendizagem; etapas de elaboração e execução de programas de treinamento e desenvolvimento. Métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento; o papel de multiplicadores em treinamento e desenvolvimento.

7.24. APENAS PARA TÉCNICO PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL: Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva. Metodologia Científica. Bases Genéticas das Deficiências. Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal. Deficiência Mental. Deficiência Auditiva. Deficiência Visual. Deficiência Motora. Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental. Libras e Leitura Labial. Didática. Orientação, Mobilidade e atividades da vida diária para o Deficiente Visual. Leitura e Escrita Braille. Noções de Sorobã. Estimulação Visual Precoce. Informática para Deficiente Visual. Instrumentalização do Deficiente Motor. Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências. Profissionalização do Deficiente.

7.25. APENAS PARA TÉCNICO PEDAGÓGICO - PSICOPEDAGOGIA: Objetivo do Psicopedagogo. Aprendizagem e educação. Dimensões do processo de aprendizagem (Biológica, cognitiva, social). Condições internas e externas da aprendizagem. Diagnóstico dos problemas da aprendizagem. Diagnóstico e orientação terapêutica/tratamento. Legislação: estatuto da criança e do adolescente. Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Psicologia : Desenvolvimento na infância (físico, intelectual, personalidade), Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da Função Simbólica. Desenvolvimento Linguístico. Processo de construção de conhecimentos. Afeto e Cognição. Aprendizagem e desenvolvimento infantil, segundo Vygotsky; Piaget; Wallon; Freinet.

7.26. APENAS PARA TÉCNICO PEDAGÓGICO – INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO: 1 - Introdução à informática educacional. 1.1 - Reflexão crítica sobre o papel do computador na educação infantil. 1.2 - Conhecer as diferentes possibilidades de usos educacionais. 2 – Recursos técnicos . 2.1 - Ferramentas para editoração de texto (fundamentos básicos). 2.2 – Produção e reflexão de texto por meio do editor (digitar, salvar, imprimir). 2.3 - Formatar (caracteres, parágrafos, páginas, seções). 2.4 - Inserções de figuras, desenhos e símbolos. 2.5 – Montar uma apresentação usando o PowerPoint. 3. Internet (O que é, para que serve). 3.1 – Conhecer os principais serviços (navegação, pesquisa, chat, e-mails). 3.2 – Uso da Internet para pesquisa (visitas a alguns sites). 4. O computador e o processo ensino-aprendizagem: 4.1 - Informática e Educação: questões epistemológicas; 4.2 - Os computadores em sala de aula; 4.3 - Noções de software e hardware; O



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

software didático; Principais estratégias de utilização didática do computador; 4.4 - O fenômeno Multimídia e Hipermídia na Educação; 4.5- A Internet e as novas tecnologias de Informática e Telemática em Educação); 4.6 - O ensino à distância; 4.7 - O novo perfil do profissional de Educação; 4.8 - Informática na educação especial.

7.27. APENAS PARA TÉCNICO PEDAGÓGICO – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: 1. Princípios teóricos para a compreensão dos comportamentos relacionados à contação de histórias: A interação dos níveis biológico, psicológico e da cultura na construção do eu. A família, a religião e a psicoterapia como agências sociais. Vida em grupo e formação de subjetividade. 2. Estratégias utilizadas pela comunidade verbal para a construção da subjetividade: A origem das emoções, sentimentos e pensamentos. A construção de regras e valores. 3. Papel da fantasia: O conceito de fantasia. As histórias e a fantasia e sua relação com o comportamento. Vantagens do uso de histórias como recurso terapêutico (Modelo. Experiências emocionais terapêuticas. Mudança de quadros relacionais. Discussão de valores e regras. Discussão de temas polêmicos. Como recurso para solução de problemas.) 4. Formas de utilização da contação de histórias: A contação de histórias nas relações pais e filhos e na terapia. Utilização de histórias na formação da criança. Utilização de histórias em terapia (Na terapia do adulto. Na terapia infantil.). Recursos adicionais relacionados à contação de histórias (O cinema. O teatro.).

7.28. APENAS PARA PROFESSOR DE ARTES: Fundamentos históricos, filosóficos e psico-pedagógicos da Educação Artística; criatividade e processos de criação no ensino escolar da arte; metodologias de ensino da arte na prática escolar; do *laissez-faire* à Metodologia Triangular; pressupostos e objetivos das artes visuais na escola; elementos de artes visuais: forma, luz, cor, espaço, tempo, textura, movimento, volume; o espaço bi e tridimensional; arte como expressão e comunicação; conteúdo e significado nas obras de arte; pressupostos e objetivos das Artes Cênicas na escola; elementos da linguagem cênica: corpo, voz, Movimento, espaço-tempo; teatro na educação escolar; Educação Musical: pressupostos e objetivos da música na escola; cultura popular: fundamentos, conceituação, folclore, manifestações folclóricas. História da arte: conceituações e metodologias de trabalho no ensino escolar; da pré-história à arte contemporânea; Arte brasileira: do período pré-descobrimento até a contemporaneidade; arte afro-brasileira e artes populares.

7.29. APENAS PARA MÉDICO PEDIATRA: Condições de saúde da criança brasileira. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Imunização e vacinas. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e persistente. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Refluxo gastroesofágico. Hemorragia digestiva. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Principais neoplasias na criança.

7.30. APENAS PARA MÉDICO CIRURGIÃO GERAL: Resposta endócrina e metabólica ao trauma, pré e pós-operatório. Equilíbrio hidreletrolítico e ácido-base. Nutrição em cirurgia. Choque. Infecção e antibióticos em cirurgia. Terapia transfusional. Complicações cirúrgicas no pós-operatório, parada cardio-respiratória. Aparelho respiratório e cirurgia. Abdome agudo. Atendimento inicial ao politraumatizado. Hemorragia digestiva. Trauma abdominal, trauma cervical, trauma de tórax, TCE e TRM. Queimaduras. Hérnias. Afecções cirúrgicas da tireóide – paratireóide – supra-renaipâncreas. Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. Afecções cirúrgicas do baço, fígado e vias biliares. Urgências urológicas, ginecológicas e obstétricas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
PODER EXECUTIVO.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2010 – PMSJP

ANEXO III

ILMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS

(nome do candidato)

Na condição de inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, sob inscrição de nº_____, concorrente ao cargo de _____ vem através deste, de acordo com o que determina o Edital publicado em _____, interpor recurso alegando:

Pede acolhida,

São João de Pirabas (PA) , ____ de _____ de 2010

assinatura do candidato